

PORTARIA N.º 290/2024

Dispõe sobre Autorização para Servidor Público Municipal Ausentar-se do Serviço e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n.º 120/2024, de 05 de abril de 2024 e Requerimento Protocolado n.º 00290/2024 de 16/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR Servidor Público Municipal **IDINEIA CECATTO**, mat. 10551/01, ocupante do Cargo de provimento temporário de Professora II ACT, a ausentar-se do serviço sem prejuízos de remuneração, por 01 (dia), sendo 16 de setembro de 2024, em razão do falecimento de Sua Avó.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 16/09/2024.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 18 de setembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.